

A **TAAG**- Linhas Aéreas de Angola implementará a partir de 28 de Outubro de 2014 o conceito de **PIECE CONCEPT** na **bagagem de porão**, nos percursos Lisboa/Porto- Luanda e sentido inverso.

Assim sendo, passarão a vigorar os seguintes limites:

- a) **Classe económica:** 2 volumes de 23 kg
 - b) **Classe executiva:** 2 volumes de 32 kg
 - c) **Primeira classe:** 3 volumes de 32 kg
- Qualquer emissão que tenha sido feita antes de 28 de Outubro de 2014, será respeitado o limite de peso constante no bilhete.

Taxas de excesso de bagagem a aplicar em euros no âmbito dos limites acima indicados:

- a) Volume adicional até 23 kg: 180 EUR (160 EUR quando comprado antecipadamente nas Lojas TAAG – Av. Do Brasil e Rua Sá da Bandeira)
 - b) Volume adicional entre até 32 kg: 280 EUR (250 EUR quando comprado antecipadamente nas Lojas TAAG – Av. Do Brasil e Rua Sá da Bandeira)
 - c) Excesso de peso em volume de 23 kg (de 23 a 32 kg): 100 EUR (90 EUR quando comprado antecipadamente nas Lojas TAAG – Av. Do Brasil e Rua Sá da Bandeira)
- Mais informamos que volumes com mais de 32 kg não serão aceites no check-in e apenas poderão ser despachados como Carga.

Relembramos ainda o peso permitido para o transporte de bagagem na **cabine**:

- a) **Classe económica:** 1 volume até 5 Kg
- b) **Classe executiva:** 1 volume até 7 Kg
- c) **Primeira classe:** 1 volume até 10 Kg